

ATA CIRCUNSTANCIADA DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO
SUL/RS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Aos **dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis**, às **14h**, foi realizada sessão pública destinada à realização de **sorteio público de desempate** referente ao Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul/RS, organizado pela empresa **TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no item 15.1, inciso XI, do Edital de Abertura, com a redação conferida pela 2ª Retificação ao Edital, bem como ao Edital de Convocação/3ª Retificação, publicado para essa finalidade.

1. DA PUBLICIDADE DO ATO:

O sorteio foi realizado em formato **online, por meio da plataforma Google Meet**, através do link previamente divulgado, com possibilidade de acompanhamento pelos interessados, inclusive presencialmente na sede da empresa organizadora, situada na Rua Ananias da Costa Freitas, nº 552, Pontal/SP.

A sessão foi conduzida pela equipe da empresa **TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, sob a responsabilidade de **Abraão Messias Gomes, Coordenador do Concurso Público**, contando também com a participação da assessoria jurídica da organizadora, representada por **BRUNA ELISA GALONI MOREIRA – OAB/SP. 536.946**.

Foi esclarecido aos participantes que o sorteio seria realizado exclusivamente em relação aos grupos de candidatos que permaneceram empatados após a aplicação dos demais critérios de desempate previstos no edital, observando-se a ordem dos cargos e grupos indicados no instrumento de convocação.

2. DO PROCEDIMENTO ADOTADO:

Inicialmente, foram apresentadas aos participantes as regras do sorteio, consistentes na utilização de **urna transparente** e de cédulas idênticas, contendo o nome completo e o número de inscrição de cada candidato integrante dos respectivos grupos de empate.

As cédulas foram confeccionadas previamente, sendo uma para cada candidato. Antes de serem depositadas na urna, foram exibidas à câmara para conferência dos participantes, possibilitando a verificação do nome e do número de inscrição nelas constantes.

Na sequência, as cédulas foram depositadas na urna transparente e devidamente embaralhadas, de forma a assegurar a aleatoriedade, a impessoalidade e a transparência do procedimento.

Após o embaralhamento, as cédulas foram retiradas uma a uma por sob acompanhamento dos participantes da sessão, sendo que a ordem de retirada definiu a ordem de classificação dos candidatos empatados, conforme previsto no edital.

3. DO RESULTADO DO SORTEIO:

3.1. CARGO MERENDEIRA/SERVENTE - EMPATE PELO 2º LUGAR – 84,00 PONTOS

Participaram deste grupo os seguintes candidatos Denize Malfatti, inscrição nº 0000127 e Fabiana Filippi Chiella Cardoso, inscrição nº 0000175.

Realizado o sorteio, a ordem de retirada das cédulas foi a seguinte:

1. **Denize Malfatti**, inscrição nº 0000127, que passa a ocupar a **2ª colocação**.
2. **Fabiana Filippi Chiella Cardoso**, inscrição nº 0000175, que passa a ocupar a **3ª colocação**.

3.2. CARGO MERENDEIRA/SERVENTE – EMPATE PELO 5º LUGAR – 80,00 PONTOS

Participaram deste grupo os seguintes candidatos Patrícia Macagnan, inscrição nº 0000019 e Joselaine Figueira, inscrição nº 0000024.

Realizado o sorteio, a ordem de retirada das cédulas foi a seguinte:

1. **Joselaine Figueira**, inscrição nº 0000024, que passa a ocupar a **5ª colocação**.
2. **Patrícia Macagnan**, inscrição nº 0000019, que passa a ocupar a **6ª colocação**.

3.3. DO CARGO ODONTÓLOGO – EMPATE PELO 3º LUGAR 96,00 PONTOS

Participaram deste grupo os seguintes candidatos Rodrigo Reginaldo Nedel, inscrição nº 0000288 e Luana Brizola Cassioli, inscrição nº 0000120.

Realizado o sorteio, a ordem de retirada das cédulas foi a seguinte:

1. **Luana Brizola Cassioli**, inscrição nº 0000120, que passa a ocupar a **3ª colocação**.
2. **Rodrigo Reginaldo Nedel**, inscrição nº 0000288, que passa a ocupar a **4ª colocação**.

4. DAS OCORRÊNCIAS:

Não foram registrados intercorrências, impugnações ou manifestações capazes de comprometer a regularidade do procedimento.

Registra-se que a ausência de eventual candidato convocado não impediu a realização do sorteio, tampouco acarretou sua eliminação ou qualquer prejuízo aos seus direitos, conforme previsto no edital de convocação.

A sessão foi **integralmente gravada**, ficando o respectivo arquivo sob guarda da empresa organizadora para fins de comprovação e eventual consulta administrativa além do vídeo publicado no instagram @grupo.talent

5. DOS PRESENTES:

A sessão foi conduzida pela equipe da empresa **TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, sob a responsabilidade de **Abraão Messias Gomes, Coordenador do Concurso Público**, contando com o acompanhamento da assessoria jurídica da organizadora, representada pela advogada **BRUNA ELISA GALONI, OAB/SP nº 536.946**, que acompanhou a realização do procedimento, a conferência das cédulas, o

embaralhamento e a retirada das cédulas, zelando pela observância das regras previstas no edital de convocação

6. DO ENCERRAMENTO:

Concluídos os sorteios de todos os grupos previstos no edital de convocação, foi proclamada a ordem de classificação acima registrada, para que produza os efeitos pertinentes na classificação final do Concurso Público nº 01/2026.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata circunstanciada, que será assinada pelos responsáveis pela organização do certame e, se necessário, pelos demais participantes ou testemunhas presentes.

Pontal/SP, 17 de setembro de 2026.

ABRAÃO MESSIAS GOMES
COORDENADOR DO CONCURSO PÚBLICO



BRUNA ELISA GALONI MOREIRA
OAB/SP. 536.946 - Assessora Jurídica